

**TERMO ADITIVO Nº 04 ao**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PROGRAMA DE PROMOÇÃO À INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADOLESCENTES DE 16 A 18 ANOS**

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ. sob nº 45.787.678/0001-02, com sede na rua Antônio Carlos, nº 301, centro, Valinhos/SP., neste ato representada pela Prefeita Municipal de Valinhos/SP, **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, inscrito no CPF nº 292.817.058-85 e pela Secretária Municipal de Assistência Social **TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ nº 44.635.662/0001-03, representada pelo Presidente da organização **CARLOS GUSTAVO PARRILLA**, inscrito no CPF nº 805.109.308-91, doravante designada simplesmente **OSC**, e em conformidade com os elementos do Chamamento Público SDSH nº 03/2017 – Processo nº 16.794/2017-2, têm entre si, certo e avençado, **ADITAR o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018**, cujo objeto consiste no Serviço de Atendimento da Proteção Social Básica – Programa de Promoção à Integração ao Mundo do Trabalho para Adolescentes de 16 a 18 anos, celebrado entre as partes acima e que passa a vigor com a seguinte redação:

**DO VALOR**

**Cláusula 1ª** - O valor do instrumento, ora renovado, é do importe de R\$ 287.340,30 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos).

**DO PRAZO**

**Cláusula 2ª** - O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único** - Trata-se da quarta prorrogação por 12 meses, sendo a terceira, objeto do Aditivo nº 03 firmado em 07/12/2020.

**Cláusula 3ª** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Cláusula 4ª** - São ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de colaboração nº 04/2018, ora aditado por mais 12 meses, com as alterações conferidas pelo Termo Aditivo nº 03, para todos os fins de direito.






# PREFEITURA DE VALINHOS

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo nº 04 em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias quanto se fizerem necessárias.

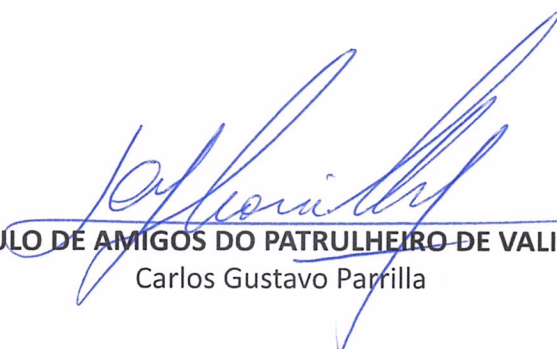
Valinhos, 15 de dezembro de 2021.

Pelo MUNICÍPIO:

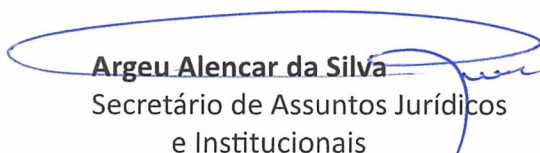
  
**Lucimara Godoy Vilas Boas**  
Prefeita Municipal

  
**Tathiane Boldarini de Camargo**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Pela OSC:

  
**CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS**  
Carlos Gustavo Parrilla

Testemunhas:

  
**Argeu Alencar da Silva**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
e Institucionais

  
**Silvia Cristina Ardoino**  
Agente Administrativo I